



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado,*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença paternidade ao servidor **JOSÉ LUIZ MIRANDA DA SILVA**, admitido na forma do Inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter precário ao cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 16, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

12	Nossa Senhora Aparecida	15	Proclamação da República	25	Natal
15	Dia do Professor	14	Recesso Escolar		
28	Dia do Funcionário Público	20	Consciência Negra		
		27	Padroeira Município		
		28	Aniversário Município		
	Início Ano Letivo		1º Bimestre	53 dias	102
▫	Término Ano Letivo		2º Bimestre	49 dias	
	Início Bimestre		3º Bimestre	49 dias	100
	Término Bimestre		4º Bimestre	51 dias	
	Feriado		TOTAL	202	202
	Recesso Escolar				
	Reunião de Pais				
	Conselho de Classe				
	Eventos escolares/Festividades		Juliana Ferreira de Castro		
	Atribuição de Aulas		Secretária Municipal de Educação		Diretor (a)
	Planejamento/ Semana Pedagógica				
					Homologado em: / /

**PORTARIA Nº. 01/2022/SME, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR o Anexo I – Calendário Escolar / 2022, da Portaria nº 07/2021/SME, de 12 de novembro de 2021, para constar, doravante, referente ao mês de Março com 21 (vinte e um) dias letivos e mês de Dezembro com 14 (catorze) dias letivos (Anexo I desta Portaria).

**Art. 2º** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 07/2021/SME, de 12 de novembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 03 de janeiro de 2022.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.****CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença paternidade ao servidor **JOSÉ LUIZ MIRANDA DA SILVA**, admitido na forma do Inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter precário ao cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 16, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 03, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.****EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 6330/2021, de 9 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **KELLY LILIAN PIMENTA** do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 5 de 01 de março de 2002, inscrita no CPF sob nº. 488.910.611-15, matriculada sob nº. 150.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 5, de 01 de março de 2002, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de janeiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2021**

DA ESPÉCIE: Desistência dos Itens vencedores por essa empresa no Pregão Eletrônico 4/2021, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Desistência dos itens registrados pela empresa, na Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza.

DO FATO: fica desaverbado a partir da data de 21.12.2021.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, CNPJ: 10.226.940/0001-57